

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA.
- DECRETO Nº 0141, DE 3 DE ABRIL DE 2017.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2017.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 EDITAL DE LICITAÇÃO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA - 2018/2021, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO, EXERCÍCIO DE 2018 E LOA 2018.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, com início as 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada a rua Antônio Costa, Centro, Município de Macaúbas - Bahia, deu-se inicio a Audiência Publica para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, elaboração do PPA - 2018/2021 e elaboração da LOA/2018. Para tanto se fizeram presentes representantes da contabilidade ORPAN, o senhor Ezeneu Alves de Oliveira, presentes também representantes do poder legislativo: os vereadores: Anderson Luiz Costa Gumes, José Ferreira de Oliveira, Valmir Conceição dos Santos. Vandinei David de Souza, Roberto Oliveira Souza, Marcia da Silva Benda, Maxuel Silva Santos, Roberto Carlos Rocha, Ricardo Luciano Figueiredo Costa. Representantes do executivo: os Senhores Fabio Silva Souza - Controle Interno, Gilberto Agostinho da Silva - Secretaria Municipal de Agricultura. Com a palavra, o representante da ORPAM fez explanação a cerca da obrigatoriedade da realização da referida Audiência, em cumprimento a Lei Complementar 101/2000 LRF. O Contador explicou que a LDO é um instrumento de planejamento anual, portanto de curto prazo, que definira as prioridades para o próximo ano e orientara a elaboração do orçamento anual. Em seguida fez uma exposição técnica sobre os aspectos das peças do Planejamento, bem como de todas as ações, projetos e atividades inicialmente previstos em cada Secretária Municipal, chamando a atenção para os prazos de encaminhamento ao legislativo, bem como os prazos para sua aprovação. Na oportunidade expos apresentação de vídeos "Orçamento fácil" desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional, para demonstrar de forma mais lúdica os conceitos dos instrumentos de planejamento e sua elaboração. Encerrada a fase de apresentação, os munícipes presentes foram convidados a apresentarem proposta de ações para fazerem parte da construção dos instrumentos de planejamento. Iniciou a participação a senhora Ângela Gonçalves Carvalho Ribeiro, Pavimentação bairro Figueiredo I e Figueiredo II, Boa Vista I, Boa Vista II, Parque Bela Vista, Pindoba, o senhor Sócrates Oliveira Menezes, representante do movimento Todos Por Macaúbas, apontou a necessidade de reestruturar o plano municipal de saúde, inclusão de ações de góverno que promova a criação de um sistema proteção das mulheres, que dê prioridade a implantação do sistema de saneamento básico, e ações que promova a melhoria do transporte escolar, aumento da destinação de recursos para as atividades culturais, respeitando o repasse de recursos às instituições sociais, e ainda a redução dos recursos destinados ao gabinete do prefeito. Natália Dias ressaltou a necessidade de incluir no PPA como prioridade as ações definidas pelo Conselho de Proteção das Mulheres Manoel Fernandes Paulino informou que já está participando de reuniões promovidas pelo conselho municipal de saúde, buscando a melhoria dos serviços de saúde. Chamou a atenção para a necessidade de criação de um centro administrativo, que permitisse a concentração de todas as atividades de governo em um só local, dando atenção especial a questão da acessibilidade e inclusão social. E por fim, informou que faz parte da gestão

Permit





Anderson Luiz Costa Gumes Presidente

Fábio Silva Souza Controlador Geral do Municipio Decreto Municipal 1º 0019/2017 stão Maria

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

da escola Selma Nunes, localizada no bairro Bela Vista, e chama a atenção da necessita de uma quadra poliesportiva que permita a realização das atividades de educação física e prática esportiva. O Senhor Fábio Junior Laves de Castro, abordou a importância de se construir barragens no rio Santo Onofre, haja vista a deficiência hídrica em todo o município. Em seguida falou a senhora Helena Pereira Barbosa ressaltou a importância da conclusão da quadra esportiva na comunidade de veredinha, conclusão de outra quadra localizada na escola Joaquim Marque, ressaltou também a importância de ações que dê apoio a produção de artesanato que permita a geração de renda para as mulheres, quanto a questão da segurança da área rural relatou a necessidade de disponibilizar a colocação de rondas. Em seguida falou o vereador Valmir Conceição ressaltou a necessidade de construção de uma ponte sobre o Riachão do Leite, localizado na estrada velha, construção de uma praça no bairro mamão, construção de uma PSF na localidade de São João, pavimentação de uma praça na comunidade de Inchú, construção de uma praça na comunidade da Ponta do Morro, Construção de uma praça na localidade de Várzea Verde, e por fim uma construção de um posto de saúde na localidade de Várzea Verde. Em seguida falou a Vereadora Marcia que chamou a atenção para a implantação do plano de carreira do servidor público municipal. Retomando a palavra, o vereador Valmir lembrou a necessidade de proceder a limpeza de acudes e implementação e implantação do sistema de saneamento básico na sede e zona rural. Após diversas discussões ficou acertado ainda que cada Secretário Municipal deverá promover o levantamento de demandas junto aos munícipes residentes na Sede e Zona Rural para posterior encaminhamento a equipe técnica pela elaboração do PPA -2018/2021, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, Exercício de 2018 e LOA 2018. Nada mais havendo a se tratar deu por encerrada a Audiência Pública às 12:50 (doze horas e cinquenta minutos) agradecendo as presenças de todos, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelo público presente. Macaúbas, 18 de abril de 2017.

Modern

Abes of Olitora

Fabio S Controlador

Roberto O. Saesa

Anderson Luiz Costa Gumes
Presidente

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

Maria Analia Perina Maria Baria Perina Maria Saedes paurado elle FTON Paulo de Sausa Gursande Davis yeurs geré Francis cos cos de Leina	
Maria Analia Perina Maria Pereira António Guedes paurado alletton Paula Ce Sousa Gursande Danse muras	
Antonis Guedes pourado alletton Paulo de Sousa Gursande Davis vijuros	
Gerson de Danse vyers	
Gerson de Danse vyers	
assi Francis Co de Mino	
State distribution of the state of the	
Torre de mater esta Engrada	
ROGERD VAZ VEVES FE	
Sueli Clara Damingur	
Gillinto Agustinho da silva (9)	
Hose Koberto Roger Show	
Theracy O. Source Desource	÷
ROBERIO DE FENSOL B. SANTOS	
Jose Nunes dos Santos Montos	
Dos, of structure porcedo	
Maria Clirelia Duarte do como	
Joans sava add Piach	
edus See le do Estmand - Stanfant	
Aline Ponira de garto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
Angele Songalver Parvallo Rilvier) (ASP
Maralea R. Dias Almeida	Natalia Dias
Nillan nolds regions	Nator modes agreno
Silma ligiter des Sentes	S (Band)
Maria Santos Oliviera	
appropriate con their	Joaquim Alexandre Barbosa
Marli de feses santos sousa	Dougo
Ana frances co des Pres	
Elena Pering Barlesa Nascinento	(R)
Careldon de O. Santas Madas	4
chang many da prinda home	after 1
(Sup Dung Der)	Harung
Home I'm wants to whom	
2 min C. Los Santos	Spigner
Juliano Inhande de Playe	
Lijo fortonia de O. Cont	A.
Anderson his Cent fremen	lc-h
,	
	Angle Songolver larvallokitrini Matalia R. Dias Almeido Niera nolds recina Sulma legter des Bantos Maria Santos Oliviera Maria Sentos Oliviera Maria de fesses Santos Soura Ana frances a dos fres Elena Perira Barlesa varcimento Cacalda de O. Santar Mada Changlananda per da Josea Harrin M. Jump Munich Milims Zamir C. Los Santos Jubaro Ordrande de Phoye Liss france do O. Cont



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

ORD	IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
10	Agente Comunitario de Saude	Osana barrinda bosta
02	ALS	Educide Branfin R Silva
03	29 A.	Chops & solin sourcel
54	ACS	Amor Amita Conta
05	HC5	Moria dos Vitórias P. de Souto
06	AC3	Sihria Mª Oli, Gonzaher Amonal
50	A.C.S	Maria Soan Lessa magalhas
08	ANS .	Maria Rosa de Miveira
09	Acs	4º do Dojo Amarol & Timo de Unto
20	ACK.	Cambo Carlo, Formandes Fartos
11	Presidente Ass: Almogo	Ronaldo Loaguino de Soura
12	. VEREN DORA PSL	Marie da Silva Binda
	Veriador PSB	Hohert Oliveing Sousa
	Verender PT	Vandiny Daves As Son 2
	Veriado PT	max sul 5- curter
	VEREDOOR PSD	White
	Verlado PSD	DRolls 1
	VEREADOUR	TE OLIVERA &
		/



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

ORD	IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
16	Patricia Seusa de Jesus) Acr	Patricia Sousa de fesus
02	0	Rusineire Rego Santos
03		Mour Jewelina D. Somes
04	agente lomenitaria de souide	1 / ()
05	Azente Comunitaria de Guide	Rosiniue sousa silva
1	ASSOCIOSOS GUMANTES	
_	Essociação da Comunidade do lois	
		0
		-

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 0141, de 3 de Abril de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 3.202.000,00(Tres Milhões, Duzentos e Dois Mil Reais), para fins que se especifíca e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Supl	ementadas ementadas
0.20.100	GABINETE DO PREFEITO

0.20.100	GADINETE DO FREI EITO		
2014	Manutenção de Consultoria e Assessorias		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
		Total da Unidade R\$	31.000,00
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TEC	CNOLOGIA	
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	140.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	22.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	48.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
2296	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	212.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Salário Educação	102.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Salário Educação	42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.000,00
		Total da Unidade R\$	144.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades o	de Saúde	
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênio - Saúde	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	185.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	185.000,00
2066	Incentivo ações básicas de Vigilância Sanitária		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações	Sun	lemen	tadas

0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069	Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp Saúde - 15%	29.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	138.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	167.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp Saúde - 15%	471.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. Transf. Imp Saúde - 15%	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	508.000,00
2080	Vigilância em Saúde -ECD		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2084	Gestão SUS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	42.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	34.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	76.000,00
2192	Manutenção do SAMU		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	106.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.000,00
2289	Gestão de outros programas da Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	256.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	38.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	294.000,00
2290	Manutenção do CAPS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	29.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
2291	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	307.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	68.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	375.000,00
		Total da Unidade R\$	1.870.000,00
0.20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	22.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	267.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	289.000,00
		Total da Unidade R\$	289.000,00
0.20.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Página 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Manutenção do Conselho Tutelar		
Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	41.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
Manutenção do FMAS		
Material de Consumo	Recursos Ordinários	89.000,00
Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinários	38.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	28.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	155.000,00
Manutenção da Casa do Lar Dona Noemi - Apoio às Cri	ianças	
Material de Consumo	Transferências do FNAS	99.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	99.000,00
Programas da Assistencia Social	-	
Material de Consumo	Transferências do FNAS	8.000,00
Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FNAS	5.000,00
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		13.000,00
	•	309.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TUR	·	,
Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	41.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
	Total da Unidade R\$	42.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	·	,
Manutenção da Feira de Negócios e Agropecuária		
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	31.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
	Total da Unidade R\$	31.000,00
SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
Obras e Instalações	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta	207.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	207.000,00
Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		215.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		,
Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
Material de Consumo	Royalties / Fundo Especial	58.000.00
Material de Consumo	Royalties / Fundo Especial Total do Projeto / Atividade R\$	58.000,00 58.000,0 0
	Manutenção do Conselho Tutelar Material de Consumo Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção do FMAS Material de Consumo Material de Distribuição gratuita Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção da Casa do Lar Dona Noemi - Apoio às Cr Material de Consumo Programas da Assistencia Social Material de Consumo Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TUR Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo Diárias - Civil Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SECRETARIA DE AGRICULTURA Manutenção da Feira de Negócios e Agropecuária Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE Obras e Instalações Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE Contratação por Tempo Determinado	Manutenção do Conselho Tutelar Material de Consumo Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto / Atividade R\$ Manutenção do FMAS Material de Consumo Material de Distribuição gratuita Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção da Casa do Lar Dona Noemi - Apoio às Crianças Material de Consumo Total do Projeto / Atividade R\$ Manutenção da Casa do Lar Dona Noemi - Apoio às Crianças Material de Consumo Total do Projeto / Atividade R\$ Programas da Assistencia Social Material de Consumo Transferências do FNAS Total do Projeto / Atividade R\$ Programas da Assistencia Social Material de Consumo Transferências do FNAS Total do Projeto / Atividade R\$ SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO Diárias - Civil Recursos Ordinários Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ SECRETARIA DE AGRICULTURA Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo Diárias - Civil Recursos Ordinários Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ SECRETARIA DE AGRICULTURA Manutenção da Feira de Negócios e Agropecuária Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ SECRETARIA DE AGRICULTURA Manutenção da Feira de Negócios e Agropecuária Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ Total do Projeto / Atividade R\$ Folal do Projeto / Atividade R\$ Folal do Projeto / Atividade R\$ Total do Projeto / Atividade R\$ Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários Recursos Or

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.22.100 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2138 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

339.0.3.0.00.00 Material de Consumo Recursos Ordinários 1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 3.202.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.202.000,00

Dotações Anuladas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências FUNDEB - 40%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1108	Reequipamento de Creches		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências FUNDEB - 60%	1.334.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.334.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências FUNDEB - 40%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
2100	Programa de Alimentação Escolar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp Educação - 2	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	2.334.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anula:	100

0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de	e Saúde	
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp Saúde - 15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2080	Vigilância em Saúde -ECD		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	550.000,00
0.20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1127	Construção de Praças e Jardins		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	103.000,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE	5 5	40.000.00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta	40.000,00
4440	A	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1143	Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE	Des Dépuises de Est de Adre Indicat	40,000,00
	Obras e Instalações	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	40.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00 90.000,00
24.45	Manutana a das Caminas Administrativas CAAF	Total do Frojeto / Atividade Ka	90.000,00
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE Material de Consumo	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta	77 000 00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Total do Projeto / Atividade R\$	77.000,00 77.000,00
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE	Total do Flojeto / Atividade Ity	77.000,00
	Operação e Manut. Sistema de Agua - SAAE Material de Consumo	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indireta	8.000,00
333.0.3.0.00.00	Waterial de Consumo	Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00 8.000,00
		Total da Unidade R\$	215.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.202.000,00
		•	•

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO MACAÚBAS - BA CNPJ: 13.782.461/0001-05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 3 de Abril de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito 341.016.835-49

Página 6 de 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITA INDUSTRIAL
Receita da Indústria Extrativa Mineral
Receita da Indústria de Transformação
Receita da Indústria de Construção
Outras Receitas Industriais
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Transferências Intergovernamentais
Transferências de Instituições Privadas
Transferências de Destreiro
Transferências de Dessoas
Transferências de Convênios
Transferências de Convênios
Transferências para o Combate à Fome
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Multas e Juros de Mora
Intentigações à Destituições

Indenizações e Resimuções Receita da Dívida Ativa Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para

Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DECELLA	DDELUGIO DO DUGIO	PREVISAO ATUALIZADA					SALDO
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	103.843.138,00	103.843.138,00	12.722.938,74	12,25	26.303.929,89	25,33	77.539.208,11
RECEITAS CORRENTES	100.359.198,00	100.359.198,00	12.496.485,24	12,45	26.077.476,39	25,98	74.281.721,61
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.267.482,00	5.267.482,00	711.700,33	13,51	1.170.374,70	22,21	4.097.107,30
Impostos	4.614.684,00	4.614.684,00	535.240,25	11,59	837.992,01	18,15	3.776.691,99
Taxas	650.308,00	650.308,00	176.460,08	27,13	332.382,69	51,11	317.925,31
Contribuição de Melhoria	2.490,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.670,00	70.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.670,00
Contribuições Sociais	2.361,00	2.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
Contribuição de Iluminação Pública	67.939,00	67.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.939,00
RECEITA PATRIMONIAL	739.640,00	739.640,00	153.536,27	20,75	256.768,51	34,71	482.871,49
Receitas Imobiliárias	3.340,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
Receitas de Valores Mobiliários	734.122,00	734.122,00	153.536,27	20,91	256.768,51	34,97	477.353,49
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	2.178.00	2.178.00	0.00	0.00	0,00	0.00	2.178.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.178.156,00	4.178.156,00	620.493,60	14,85	1.132.792,53	27,11	3.045.363,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88 943 876 00	88 943 876 00	10 949 938 46	12.31	23 230 982 35	26 11	65 712 893 65

88.943.876,00

88.173.876,00

0,00 0,00 0,00 0,00 770.000,00

120.777,00

208 441 00

88.943.876,00

88.173.876.00

770.000,00

0,00 1.156.924,00

120.777,00

208 441 00

201 322 31 472.755,98 0,00

65.712.893,65

64.942.893.65

0,00 0,00 0,00 770.000,00

0,00 870.365,70

92.287,41

0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 286.558,30

28.489,59

7 118 69

0,00 24,76 23,58

23.230.982,35

23.230.982,35

12,31

12,41

0,00 5,25 11,83

10.949.938,46

10.949.938.46

949.938,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 60.816,58

14.299,61

4.278,11

R\$ (1,00)

Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.483.940,00	3.483.940,00	226.453,50	6,49	226.453,50	6,49	3.257.486,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Operações de Crédito Internas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	94.720,00	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.720,00
Alienação de Bens Móveis	63.220,00	63.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.220,00
Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.588.220,00	2.588.220,00	226.453,50	8,74	226.453,50	8,74	2.361.766,50
Transferências Intergovernamentais	638.220,00	638.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.220,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.950.000,00	1.950.000,00	226.453,50	11,61	226.453,50	11,61	1.723.546,50
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	179.000,00	179.000,00	25.302,64	14,14	34.361,28	19,20	144.638,72
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	104.022.138,00	104.022.138,00	12.748.241,38	12,26	26.338.291,17	25,32	77.683.846,83
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0.00
Operação de Créditos Externas Mobiliária	0,00	0,00 0.00	0,00 0.00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.022.138.00	104.022.138.00	12.748.241.38	12.26	26.338.291.17	25.32	77.683.846.83
DÉFICIT (VI)	_	-	12.740.241,00	12,20	0.00	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.022.138.00	104.022.138.00	12.748.241.38	12,26	26.338.291.17	25.32	77.683.846.83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.022.100,00	104.022.130,00	12.740.241,30	12,20	20.330.231,17	20,02	. 7.000.040,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-				-
Superávit Financeiro	_	_	_		0.00		_
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,50	-	-

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MDENIUADAS		DECDECAC	LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA			SALDO .			SALDO	ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR
525, 25,10	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(i)	NÃO PROCESSADOS ² (k)
DEGREEA CONCETO NETO A ODOLANCATÁ DIACIONALIS	400 000 040 00		04.055.000.00		44.000.007.04	10.017.011.70		00 101 571 01		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	103.860.613,00	103.835.613,00	21.655.006,82	59.141.805,06	44.693.807,94	12.217.341,78	20.341.038,09	83.494.574,91	20.055.090,83	0,00
DESPESAS CORRENTES	91.935.317,00	92.353.717,00	20.370.735,47	54.239.777,86	38.113.939,14	11.733.515,61	19.671.430,87	72.682.286,13	19.385.483,61	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	47.954.106,00	42.773.106,00	3.719.907,24	23.024.226,40	19.748.879,60	7.571.299,53	13.712.209,14	29.060.896,86	13.712.209,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.976.211,00	49.575.611,00	16.650.828,23	31.215.551,46	18.360.059,54	4.162.216,08	5.959.221,73	43.616.389,27	5.673.274,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.825.296,00	11.381.896,00	1.284.271,35	4.902.027,20	6.479.868,80	483.826,17	669.607,22	10.712.288,78	669.607,22	0,00
INVESTIMENTOS	10.775.296,00	10.247.896,00	1.179.039,04	3.818.794,89	6.429.101,11	239.339,74	254.654,98	9.993.241,02	254.654,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.084.000,00	105.232,31	1.083.232,31	767,69	244.486,43	414.952,24	669.047,76	414.952,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	44.769.032,94	12.243.606,33	20.378.608,49	83.643.529,51	20.092.661,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	44.769.032,94	12.243.606,33	20.378.608,49	83.643.529,51	20.092.661,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-		-	5.959.682,68	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	-	12.243.606,33	26.338.291,17	-	20.092.661,23	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

		PREVISÃO ATUALIZADA		RECE	ITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	179.000,00	179.000,00	25.302,64	14,14 %	34.361,28	19,20 %	144.638,72
REC Corrente - Intra ORÇ	175.000,00	175.000,00	25.302,64	14,46 %	36.234,35	20,71 %	138.765,65
Taxa Disponibilidade de Serviços	2.000,00	2.000,00	897,50	44,88 %	997,50	49,88 %	1.002,50
REC de SERVs - Intra Orç	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita de Serviços - Intra	128.000,00	128.000,00	24.036,41	18,78 %	32.258,68	25,20 %	95.741,32
TRANSFs Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUT RECs Correntes - Intra	45.000,00	45.000,00	368,73	0,82 %	2.978,17	6,62 %	42.021,83
Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	368,73	12,29 %	2.941,97	98,07 %	58,03
REC de Capital - Intra ORÇ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
TRANSF de Capital - Intra ORÇ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
OUT RECs	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUT RECs de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL	190.000,00	190.000,00	25.302,64	13,32 %	36.234,35	19,07 %	153.765,65
							Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até Bimestre	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(9) - (6-1)		(h)		(i)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito 341.016.835-49 ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesoureira CPF: 252.572.695-20

Contador

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R\$ 1,00 Despesas Liquidadas STOS A PAGAR NÃO DOTAÇÃO SALDO (c) = (a - b) SALDO FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INICIAL No Bimestre Até o Bimestre % (b/total b) No Bimestre Até Bimestre (d) ROCESSADOS (f) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 59.141.808 3.043.551,0 3.043.551,0 152.981,4 2.174.397,70 441.459,7 824.636,63 4.05 9 2.218.914.37 AÇÃO LEGISLATIVA 4,05 9 2.218.914,3 0,00 869.153,30 80.000,0 AÇÃO JUDICIÁRIA 500.000,0 293.000,00 0,00 80.000,00 0,14 % 213.000.00 0,00 0,00 0.00 % 293.000.00 0.00 ESSENCIAL À JUSTIÇA 0.00 % 1.000.0 0,00 0,00 0,00 9 1.000,00 0,00 0,00 9 ADMINISTRAÇÃO 6.187.373,0 6.063.173,00 1.471.595,63 4.003.911,17 947.371,92 1.671.360,52 4.391.812,48 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.299.642,0 5.327.442,0 1.244.345,63 3.623.734,45 6,139 1.703.707.55 891.003,56 1.570.115,04 7.72 9 3.757.326.96 0.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 490 500 0 350 500 00 180 000 0 270 000 00 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2.231,00 0,00 9 2.231,00 0,00 0,009 5 000 00 0,00 0,00 0,00 9 5 000 00 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 119.000.0 104.000.00 COMUNICAÇÃO SOCIAL 218.823,28 0,07 9 260.754,52 0,00 SEGURANÇA PÚBLICA 0,00 9 19.000,00 POLICIAMENTO 19.000,0 19.000,00 0,00 0,00 0,00 9 19.000.00 0,00 0,00 0.00 % 19.000.00 0,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL 3,64 9 2.592.748,0 3.597.948,0 1.076.701,4 2.153.920,95 1 444 027 0 216.771,45 376.521,88 1,85 9 3.221.426,12 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 0,00 20.000,00 0,00 9 0,00 9 18.000,00 0,00 % 18.000,00 0,00 0,35 % 9.392,43 367.129,45 291.607,57 2.891.818,55 ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE 98.000.0 301.000.00 155.839.90 205.839.90 3.754,81 0,00 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 920.861,5 1.948.081,05 213.016,6 1.310.866,95 1,80 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL 710.500.0 499.243,05 PREVIDÊNCIA BÁSICA 710.500,0 710.500,00 200.243,05 499.243,05 0,84 % 211.256,95 140.253,55 283.722,41 1,39 % 426.777,59 0,00 SAÚDE 29.454.558,0 7.510.621,5 18.704.572,5 31,63 9 25.361.558, 10.749.985,4 3.434.613,6 5.510.303,16 27.09 9 23.944.254.84 0.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 47.000,0 76.000,00 29.415,12 29.415,12 0,00 9 ATENÇÃO BÁSICA 17.558.700,00 4.361.928,93 15.507.700,0 11.862.034,82 5.696.665,18 2.130.547,72 3.439.559,73 16,91 9 14.119.140,27 0,00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA 8.459.759.0 9.633.759.00 2.285.771.4 5.188.639.22 8 77 9 4.445.119.78 1 255 137 65 1 936 340 51 9,52 % 0,00 407.354,43 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO 972.184,00 971.331,65 1,64 9 8.069,2 17.827,50 954.356,50 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 238.075,85 82.570,0 0,40 9 51.494,15 0,00 9 289.570,00 0,00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 870.345,00 884.345,00 213.075,85 415.075,85 0.70 9 0,00 0,00 9 TRABAL HO 2 000 0 0.00 0.00 2.000,00 FOMENTO AO TRABALHO 2.000,0 2.000,00 0,00 0,00 0,00 % 2.000,00 0,00 0,00 0,00 9 2.000,00 0,00 EDUCAÇÃO 20.316.562,17 5.041.800,86 8.493.904,83 48.943.754,0 41.819.754,0 7.512.378,90 21.503.191.83 41,76 % 33.325.849,17 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERA 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRE Art 52 Inciso II Alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso	II, Alínea "c")										R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	De	spesas Empenhada	as	SALDO	De	espesas Liquidadas		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)	NÃO PROCESSADOS (f)
EDUCAÇÃO	48.943.754,00	41.819.754,00	7.512.378,90	20.316.562,17	34,35 %	21.503.191,83	5.041.800,86	8.493.904,83	41,76 %	33.325.849,17	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	47.418.087,00	40.220.087,00	6.840.897,19	19.537.230,35	33,03 %	20.682.856,65	5.041.800,86	8.493.904,83	41,76 %	31.726.182,17	0,00
ENSINO MÉDIO	308.667,00	709.667,00	669.278,67	669.278,67	1,13 %	40.388,33	0,00	0,00	0,00 %	709.667,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	9.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.202.000,00	852.000,00	2.203,04	110.053,15	0,19 %	741.946,85	0,00	0,00	0,00 %	852.000,00	0,00
CULTURA	993.516,00	1.123.516,00	135.991,25	232.613,42	0,39 %	890.902,58	36.891,59	54.809,80	0,27 %	1.068.706,20	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	993.516,00	1.123.516,00	135.991,25	232.613,42	0,39 %	890.902,58	36.891,59	54.809,80	0,27 %	1.068.706,20	0,00
URBANISMO	5.528.113,00	6.821.113,00	2.009.794,75	3.447.021,50	5,83 %	3.374.091,50	812.835,44	1.196.761,08	5,88 %	5.624.351,92	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.534.247,00	5.855.247,00	1.991.119,75	3.329.203,95	5,63 %	2.526.043,05	771.539,56	1.132.905,05	5,57 %	4.722.341,95	0,00
SERVIÇOS URBANOS	993.866,00	965.866,00	18.675,00	117.817,55	0,20 %	848.048,45	41.295,88	63.856,03	0,31 %	902.009,97	0,00
HABITAÇÃO	296.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00 %	246.000,00	0,00	0,00	0,00 %	246.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	296.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00 %	246.000,00	0,00	0,00	0,00 %	246.000,00	0,00
SANEAMENTO	5.056.000,00	5.188.000,00	566.832,87	4.186.881,17	7,08 %	1.001.118,83	714.111,66	1.209.967,86	5,95 %	3.978.032,14	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.056.000,00	5.188.000,00	566.832,87	4.186.881,17	7,08 %	1.001.118,83	714.111,66	1.209.967,86	5,95 %	3.978.032,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	707.000,00	692.000,00	285.163,64	385.686,73	0,65 %	306.313.27	15.167,06	41.552,24	0,20 %	650.447,76	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	701.000,00	686.000,00	285.163,64	385.686,73	0,65 %	300.313,27	15.167,06	41.552,24	0,20 %	644.447,76	0,00
AGRICULTURA	392.000,00	509.000,00	117.399,89	211.675,39	0,36 %	297.324,61	26.190,00	35.127,00	0,17 %	473.873,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	287.000,00	373.000,00	86.099,89	180.375,39	0,30 %	192.624,61	16.190,00	25.127,00	0,12 %	347.873,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00 %	66.000,00	0,00	0,00	0,00 %	66.000,00	0,00
IRRIGAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.000,00	40.000,00	31.300,00	31.300,00	0,05 %	8.700,00	10.000,00	10.000,00	0,05 %	30.000,00	0,00
INDUSTRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0.00 %	1,000.00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
ENERGIA	322.000,00	322.000,00	0,00	7.754,00	0,01 %	314.246,00	0,00	7.754,00	0,04 %	314.246,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	322.000,00	322.000,00	0,00	7.754,00	0,01 %	314.246,00	0,00	7.754,00	0,04 %	314.246,00	0,00
TRANSPORTE	1.914.000,00	1.842.000,00	510.070,10	881.965,44	1,49 %	960.034,56	145.388,43	219.664,44	1,08 %	1.622.335,56	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.914.000,00	1.842.000,00	510.070,10	881.965,44	1,49 %	960.034,56	145.388,43	219.664,44	1,08 %	1.622.335,56	0,00
DESPORTO E LAZER	167.500,00	880.500,00	0,00	772.367,55	1.31 %	108.132.45	0,00	0,00	0,00 %	880.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEÍRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso	II, Alínea "c")										R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	De	spesas Empenhad	as	SALDO	De	espesas Liquidadas		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)	NÃO PROCESSADOS (f)
DESPORTO E LAZER	167.500,00	880.500,00	0,00	772.367,55	1,31 %	108.132,45	0,00	0,00	0,00 %	880.500,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	167.500,00	880.500,00	00,0	772.367,55	1,31 %	108.132,45	0,00	0,00	0,00 %	880.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.005.000,00	1.089.000,00	105.232,31	1.083.232,31	1,83 %	5.767,69	244.486,43	414.952,24	2,04 %	674.047,76	0,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.005.000,00	1.089.000,00	105.232,31	1.083.232,31	1,83 %	5.767,69	244.486,43	414.952,24	2,04 %	674.047,76	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	0,19 %	75.225,00	26.264,55	37.570,40	0,18 %	148.954,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	100,00 %	44.769.032,94	12.243.606,33	20.378.608,49	100,00 %	83.643.529,51	0,00

		DOTAÇÃO	Despesas Em	penhadas		Despesas Liquidadas			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO (a - b)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	26.264,55	37.570,40	100,00	20,14	148.954,60
LEGISLATIVA	1.200,00	1.200,00	0,00	800,00	289,76	378,27	1,01 %	31,52 %	821,73
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200,00	1.200,00	0,00	800,00	289,76	378,27	1,01 %	31,52 %	821,73
ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	55.000,00	50.000,00	55.000,00	10.913,66	12.167,17	32,38 %	22,12 %	42.832,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	55.000,00	50.000,00	55.000,00	10.913,66	12.167,17	32,38 %	22,12 %	42.832,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	3.500,00	257,07	363,90	0,97 %	1,82 %	19.636,10
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	3.500,00	257,07	363,90	0,97 %	1,82 %	19.636,10
SAÚDE	53.325,00	53.325,00	0,00	36.000,00	10.011,30	18.557,95	49,40 %	34,80 %	34.767,05
ATENÇÃO BÁSICA	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	10.011,30	18.557,95	49,40 %	41,24 %	26.442,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	8.325,00	8.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.325,00
EDUCAÇÃO	57.000,00	57.000,00	10.000,00	16.000,00	4.792,76	6.103,11	16,24 %	10,71 %	50.896,89
ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	10.000,00	16.000,00	4.792,76	6.103,11	16,24 %	11,10 %	48.896,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
TOTAL	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	26.264,55	37.570,40	100,00 %	20,14 %	148.954,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

	Prefeitur	a Municipal de Ma	icaúbas
_	AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito	ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesoureira	 Contador
	341.016.835-49	CPF: 252.572.695-20	-

341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Abril / 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) PREVISÃO ATUALIZADA 2017 EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ESPECIFICAÇÃO 5.267.482.00 IPTU 438,8 877,0 131,2 4.067,04 36.111,8 53.412,0 13.294,70 10.671,32 1.535,7 2.191,2 3.199,6 2.878,3 128.808,99 610.114,00 56.428,7 91.508,9 103.138,3 1.710,0 5.419,20 43.225 202.825,00 179.067,20 157.693,0 169.511,03 147.010,9 160.009,2 220.566,07 264.168,4 24.949,2 149.077,9 153.743,4 166.604,9 1.995.226,57 2.345.825,00 Receita de Contribuições 26.004.92 28.402.8 29.704.6 36,566,59 24.908.2 26,420,78 29.158.68 33.911.77 46.513.3 56.718.90 86,481,4 67.054.86 491.846.94 739.640.00 2.450,00 Receita Industrial 0,00 333,756,87 307.623.25 314.643.0 370.952.99 310.466.7 327.513.9 326.330.96 350.109.16 260.272.9 252.026.01 263.863.76 3,774,189,59 4.178.156.00 6.942.029,33 2.566.005,32 6.573.860,74 2.119.936,11 6.355.873,47 2.350.148,04 8.468.706,72 1.904.635,99 5.031.144,88 1.548.849,58 8.124.366,07 3.430.290,38 21.372.243,09 4.864.730,25 2.290.406,39 8.631.894,01 2.936.239,37 6.029.809,1 1.839.733,8 5.937.457,53 2.216.566,54 5.724.358,57 30.445.329,04 33.154.973,00 Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS 499.627,65 385.485,1 435.541,4 477.375,67 410.384,29 421.410,4 491.823,68 679.740,84 358.291,69 332.571,57 482.697,9 401.333,47 5.376.283,90 6.201.098,00 3.934,48 10.275,00 Cota-Parte do ITR 1.722,90 1.722,90 1.722,9 1.722,90 1.722,9 1.714,7 1.714,78 1.714,78 1.708,8 1.708,88 1.708,8 1.708,88 20.594,36 44.910,00 25.514,15 2.044.741,48 30.969,6 1.778.519,7 3.832,4 1.731.170,4 Transferências do FUNDEB 2.234.671,7 2.474.231,9 2.441.359,47 13.381.778,4 2.077.592,2 31.921.912,00 Outras Transferências Corr 1.573.900.28 1.498.889.95 1.675.122.52 1.333.436.80 1.273.378.9 1,457,137,22 1.680.870.70 1.852.940.45 789.728.74 1.507.496.76 1.573.356.6 1.183.540.90 17.399.799.91 24.192.765.00 22.172,61 21.520,4 1.156.924,00 DEDUÇÕES (II) -861.639,95 -519.637,0 -411.502,3 -3.197.637,97 -404.552,4 -478.813,6 -799.583,03 0.666.050,1 -546.710,25 -668.870,12 -480.596,1 -536.732,08 -19.572.325,16 -7.682.355,00 0.00 0.00 0.00 0.0 0.00 0.00 -7.682.355,00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -861.639,95 -519.637,05 -411.502,37 -3.197.637,97 -799.583,03 -10.666.050,11 -546.710,25 -668.870,12 -536.732,08 -19.572.325,16 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) 6.893.551,67 6.714.875,87 6.669.272,23 6.024.654,79 5.344.254,19 6.048.575,27 8.073.933,62 11.556.173,81 4.846.124,68 8.734.866,47 6.339.354,48 83.402.767,84 100.359.198,00 FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS AMÉLIO COSTA JÚNIOR ANA MARIA DE SOUZA SILVA

CPF: 252.572.695-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

			RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/		
	INICIAL	ATUALIZADA	2017	2016		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO	0,00	0,00	0,00	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITÁS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	1	EMPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR CESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETOINTRA-ORÇA MENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRI AS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			А	PORTES REAL	LIZADOS				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								0,0	
Plano Financeiro								0,0	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,0	
Recursos para Formação de Reserva								0,0	
Outros Aportes para o RPPS								0,0	
Plano Previdenciário								0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								0,0	
Outros Aportes para o RPPS								0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			I	PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA				
ALOR								0,0	
				DEDÍODO DE	DEEEDÊNICIA				
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017 2016								
AIXA			0,00				0,00		
ANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00		İ		0,00		
NVESTIMENTOS	İ		0,00				0,00		
UTROS BENS E DIREITOS			0,00				0,00		
		25,40,40				RECEITA	S REALIZADAS	<u> </u>	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		REVISÃO NICIAL		REVISÃO JALIZADA	Até o Bir		Até o Bimestre/		
ECEITAS CORRENTES (VIII)		0,00		0,00	201	0,00	2016	0,00	
Receita de Contribuições		0,00		0,00		0,00		0,00	
Patronal		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal Civil		0,00		0,00	0,00			0,00	
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal Militar		0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	İ	0,00		0,00	0,00		0,00		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	0,00		1		
Outras Receitas Correntes					1		0,00		
		0,00		0,00		0,00		0,00	
ECEITAS DE CAPITAL (IX)		0,00	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	
OTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORCAMENTÁ		0,00		0,00		0,00		0,00	
			DECREOACE	MDENIJADAO	DEODEO	LIQUIDADAS	INSCRITAS E		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		MPENHADAS		1	PAGAR NÃO PI		
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre 2016	
MINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
TAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Re	sponsável: I	PREFEITURA	MUNICIPAL DE	E MACAÚBAS					
AMÉLIO COSTA JÚNIOR		ANA MAF	RIA DE SOUZ	A SILVA			_		
Prefeito			Tesoureira				Contador		
			-						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

	SALDO						
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31 Dez 2016	Em 28 Fev 2017	Em 30 Abril 2017				
	(a)	(b)	(c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	62.137.336,83	61.966.871,02	61.722.384,59				
DEDUÇÕESS (II)	4.201.396,15	9.925.222,86	10.740.588,96				
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.665.153,04	10.388.979,75	11.204.345,85				
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	463.756,89	463.756,89	463.756,89				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	57.935.940,68	52.041.648,16	50.981.795,63				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	57.935.940,68	52.041.648,16	50.981.795,63				

	PERIODO DE R	EFERÊNCIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-1.059.852,53	-6.954.145,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.215.600,95

REGIME PREVIDENCIÁRIO										
		SALDO								
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31 Dez 2016	Em 28 Fev 2017	Em 30 Abril 2017							
	(a)	(b)	(c)							
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00							
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00							
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00							
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00							
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00							
Investimentos	0,00	0,00	0,00							
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00							
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00							
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00							
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00							
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00							
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00							

FONTE:

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito 341.016.835-49 ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesoureira 252.572.695-20 Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO - ABRIL DE 2017 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	99.797.076,00	25.854.071,66	24.579.156,66			
Receita Tributárias	5.267.482,00	1.170.374,70	1.139.040,46			
Receita de Contribuições	70.670,00	0,00	0,00			
Receita Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Contribuições	70.670,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial Líquida	5.518,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	739.640,00	256.768,51	90.665,50			
(-) Aplicações Financeiras	734.122,00	256.768,51	90.665,50			
Transferências Correntes	88.943.876,00	23.230.982,35	22.218.910,62			
Convênios	770.000,00	0,00	598.100,00			
Outras Transferências Correntes	88.173.876,00	23.230.982,35	21.620.810,62			
Demais Receitas Correntes	5.509.530,00	1.452.714,61	1.221.205,58			
Dívida Ativa	723.706,00	250.950,02	99.904,48			
Diversas Receitas Correntes	4.785.824,00	1.201.764,59	1.121.301,10			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.488.940,00	226.453,50	0,00			
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens (V)	94.720,00	0,00	0,00			
Transferências de Capital	2.588.220,00	226.453,50	0,00			
Convênios	1.950.000,00	226.453,50	0,00			
Outras Transferências de Capital	638.220,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.594.220,00	226.453,50	0,00			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	102.391.296,00	26.080.525,16	24.579.156,66			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS D			DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
	711 07 12.127 137 1	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	92.540.242,00	54.351.077,86	57.766.501,77	19.709.001,27	18.434.209,38	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	42.773.106,00	23.024.226,40	16.473.043,79	13.712.209,14	11.461.885,57	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	49.762.136,00	31.326.851,46	41.293.457,98	5.996.792,13	6.972.323,81	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	92.535.242,00	54.351.077,86	57.766.501,77	19.709.001,27	18.434.209,38	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.381.896,00	4.902.027,20	6.148.848,11	669.607,22	998.769,27	0,00	0,00	
Investimentos	10.247.896,00	3.818.794,89	5.196.848,11	254.654,98	671.753,66	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	1.084.000,00	1.083.232,31	952.000,00	414.952,24	327.015,61	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.297.896,00	3.818.794,89	5.196.848,11	254.654,98	671.753,66	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	102.933.138,00	58.169.872,75	62.963.349,88	19.963.656,25	19.105.963,04	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				6.116.868,91	5.473.193,62	0,00	0,00	
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00			

SALDO DOS EXERCICIOS ANTERIORES					0,00					
		•	•							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL										
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P ARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável:	PREFEITURA MUN	NICIPAL DE MACAU	IBAS							
AMÉLIO COSTA JÚNIOR	ANA MA	RIA DE SOUZA	A SILVA	_						
Prefeito Tesoureira Contador										
341.016.835-49										

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017/ BIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)											R\$ 1,00	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTO	OS A PAGAR NÃ	O PROCESSADO	os		
	INSCF	itos				INSC	RITOS					
PODER/ORGAO	Em Exercícios Anteriores (Bruto)	Em 31 de dezembro de 2016 (Bruto)	Pagos (Bruto)	Cancelados	Saldo(a)	Em Exercícios Anteriores (Bruto)	Em 31 de dezembro de 2016 (Bruto)	Liquidados	Pagos (Bruto)	Cancelados	Saldo(b)	Saldo(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIOS	463.099,48	657,41	657,41	0,00	463.099,48	0,00	53.546,00	0,00	53.546,00	0,00	0,00	463.099,48
EXECUTIVO	463.099,48	657,41	657,41	0,00	463.099,48	0,00	53.546,00	0,00	53.546,00	0,00	0,00	463.099,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS	103.720,89	0,00	0,00	0,00	103.720,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.720,89
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.089,08	0,00	0,00	0,00	26.089,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.089,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	264.648,48	0,00	0,00	0,00	264.648,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.648,48
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME	66.033,16	0,00	0,00	0,00	66.033,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.033,16
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2.607,87	657,41	657,41	0,00	2.607,87	0,00	53.546,00	0,00	53.546,00	0,00	0,00	2.607,87
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	463.099,48	657,41	657,41	0,00	463.099,48	0,00	53.546,00	0,00	53.546,00	0,00	0,00	463.099,48

FONTE:Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsavel: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS AMÉLIO COSTA JÚNIOR ANA MARIA DE SOUZA SILVA CONTADOR Prefeito CPF: 341.016.835-49 CPF: 252.572.695-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO										
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100						
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.103.964,00	5.103.964,00	1.018.483,54	19,95						
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	969.954,00	969.954,00	190.296,51	19,61						
1.1.1- IPTU	610.114,00	610.114,00	9.804,98	1,60						
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	359.840,00	359.840,00	180.491,53	50,15						
1.1.4- Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.2- Receita Resultante do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.691,00	178.691,00	25.776,60	14,42						
1.2.1- ITBI	144.581,00	144.581,00	25.776,60	17,82						
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	34.110,00	34.110,00	0,00	0,00						
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.609.494,00	1.609.494,00	308.034,84	19,13						
1.3.1- ISS	1.514.164,00	1.514.164,00	308.034,84	20,34						
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	95.330,00	95.330,00	0,00	0,00						
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.4- Receita Resultante do Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.345.825,00	2.345.825,00	494.375,59	21,07						
1.4.1- IRRF	2.345.825,00	2.345.825,00	494.375,59	21,07						
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00						
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.420.743,00	40.420.743,00	11.153.286,11	27,59						
2.1- Cota-Parte - FPM	33.154.973,00	33.154.973,00	9.282.946,19	27,99						
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.154.973,00	33.154.973,00	9.282.946,19	27,99						
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00						
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00						
2.2- Cota-Parte - ICMS	6.201.098.00	6.201.098.00	1.574.894.70	25,39						
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, n°87/1996	44.910,00	44.910,00	6.835,52	15,22						
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	97.547.00	97.547.00	16.397.61	16,80						
2.5- Cota-Parte ITR	10.275,00	10.275.00	552,00	5,37						
2.6- Cota-Parte IPVA	911.940.00	911.940.00	271.660.09	29.78						
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00						
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	45.524.707,00	45.524.707,00	12.171.769,65	26,73						
· /	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%						
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	73.170,00	(a) 73.170,00	(b) 445,03	(c) = (b/a) x 100 0,60						
AO ENSINO		·	·							
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.581.700,00	4.581.700,00	605.947,06	13,22						
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.444.232,00	1.444.232,00	384.017,65	26,58						
5.2- Transferências Diretas - PDDE	44.574,00	44.574,00	0,00	0,00						
5.3- Transferências Diretas - PNAE	985.508,00	985.508,00	145.640,20	14,77						
5.4- Transferências Diretas - PNATE	819.532,00	819.532,00	56.908,25	6,94						
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.219.957,00	1.219.957,00	0,00	0,00						
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	67.897,00	67.897,00	19.380,96	28,54						
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570.167,00	570.167,00	10.442,01	1,8						
6.1- Transferências de Convênios	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00						
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	40.167,00	40.167,00	10.442,01	25,99						
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00						
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0						
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.425.037,00	5.425.037,00	616.834,10	11,3						

<u>FUNDEB</u>										
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS						
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100						
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.682.355,00	7.682.355,00	2.227.377,18	28,99						
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.229.200,00	6.229.200,00	1.856.589,12	29,80						
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.240.220,00	1.240.220,00	314.978,87	25,39						
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.982,00	8.982,00	1.367,08	15,22						
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.510,00	19.510,00	0,00	0,00						
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)	2.055,00	2.055,00	110,38	5,37						
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	182.388,00	182.388,00	54.331,73	29,78						
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.034.887,00	32.034.887,00	9.274.703,54	28,95						
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	21.411.417,00	21.411.417,00	6.228.605,57	29,09						
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.510.495,00	10.510.495,00	2.982.873,01	28,37						
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	112.975,00	112.975,00	63.224,96	55,96						
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.729.062,00	13.729.062,00	4.001.228,39	29,14						

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEBPREVISÃOPREVISÃOPRECEITAS

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	-	1	DEOD	-0.4.0	DEOD	-040	INCODITAC EN
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPI EMPENI	HADAS	DESPI LIQUID	ADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ,
DESPESAS DO FUNDEB	ATOALIZADA	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)X100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)X100	PROCESSADOS ⁷ (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1 - Com Educação Infantil	20.485.000,00	18.611.000,00 35.000,00	10.837.907,24 0,00	58,23 0,00	6.853.640,47 0,00	36,82 0.00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental 14 - OUTRAS DESPESAS	20.450.000,00 11.549.887,00	18.576.000,00 8.629.887,00	10.837.907,24 1.771.778,56	58,34 20,53	6.853.640,47 649.867,99	36,89 7,53	0,00 0,00
14.1 - Com Educação Infantil 14.2 - Com Ensino Fundamental	97.000,00 11.452.887,00	97.000,00 8.532.887,00	0,00 1.771.778,56	0,00 20,76	0,00 649.867,99	0,00 7,61	0,00 0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE	32.034.887,00		12.609.685,80	46,29	7.503.508,46	27,54	0,00 VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUR		0,00					
16.1- FUNDEB 60% 16.2- FUNDEB 40%							0,00 0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUN 17-1, FUNDER 60%	IDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60% 17.2- FUNDEB 40%							0,00 0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00					
INDICADORES DO FU	NDEB						VALOR 7.503.508.46
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							7.503.508,46
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / 19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(11) x 100) %						7,00 19,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO E	XERCÍCIO SUB	SEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							249.439,16
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017² MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CI	USTEADAS COI	M A RECEITA RI	SULTANTE DI	IMPOSTOS E	RECURSOS DO	FUNDEB	0,00
	ı	VISÃO		VISÃO		RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	İNI	CIAL		LIZADA (a)	Até o Bi		% (c)=(b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)3		11.381.176,75	1	1.381.176,75		3.042.942,41	26,74
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ESAS IHADAS	DESPI LIQUID		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	NAO PROCESSADOS ⁷
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	(d) 0,00	(e) 0,00	(f)=(e/d)x100 0,00	(g) 0,00	(h)=(g/d)x100 0,00	(I) 0,00
23.1- Creche 23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	42.583.887,00	34.770.887,00	16.024.793,20	46,09	8.255.176,65	23,74	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.902.887,00 10.681.000,00	27.108.887,00 7.662.000,00	12.609.685,80 3.415.107,40	46,52 44,57	7.503.508,46 751.668,19	27,67 9,81	0,00 0,00
25- ENSINO MÉDIO 26- ENSINO SUPERIOR	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	42.583.887,00	34.770.887,00	16.024.793,20	46,09	8.255.176,65	23,74	0,00 VALOR
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.001.228,39
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							2.982.873,01
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUN							63.224,96 0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUT			4				0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUR- 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI				ADOS AO ENSIN	IO = (46 j)		0,00 0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 3: 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) -(37)) ⁶	2 + 33 + 34 + 35 +	+ 36) ⁶					7.047.326,36 1.207.850,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)% 6							9,92
	INFORMAÇOE	S PARA CONTR		TCAC	DESPES	AC	INSCRITAS EM
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDAD	AS AS	RESTOS A PAGAR NÃO ,
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS ⁷
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.458.239,00 200.000,00	1.820.239,00 150.000,00	1.547.406,86 0,00	85,01 0,00	131.970,49 0,00	7,25 0,00	0,00 0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	3.916.628,00 5.574.867,00	4.643.628,00 6.613.867,00	2.758.159,07 4.305.565,93	59,40 65,10	112.860,80 244.831,29	2,43 3,70	0,00 0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	48.158.754,00		20.330.359,13	49,13	8.500.007,94		0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO	ATÉ BIMESTF	RE	C.A	NCELADO EM	2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				728.540,02			0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				622.981,89 105.558,13			0,00 0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS D 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	O FUNDEB					VALOR	249.439,16
41- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							9.211.478,58
49.1- Orçamento do Exercício							7.237.503,44 7.237.503,44
49.2- Restos a Pagar 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							63.224,96
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE	MACAÚBAS				I		2.286.639,26
1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relati		ntação da União	acabidos nos to-	nos do 8 10 da -	rt 6º doeta l si	vlerão cor utili	dos no 1º trimestro d-
exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"	иоз а сониріеннег	iwyao ua Uniao 16	JOSUUUS IIUS (EN	1102 an 8 12 an 9	ii o uesia Lei, pi	aciao sei uliliZa	acono i unitestre do
 3 Caput do art. 212 da CF/1988 4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vincu 	lada à educação	deverão ser inform	nados somente r	no RREO do últir	no bimestre do ex	ercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação p 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na des	orioritária, conforn	ne LDB, art. 11, V					er an total de desses -
 o Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento podera ser feito com base na despenhada. 	∞sa crriperinada	ou na uespesa IIQ	uruaud. INO UIUM	Juliesue do ex	STOICIO, O VAIOI GE	voia correspond	or ao total da despesa
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							
7 Éssa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.	IARIA DE SOI	17A SII \/A					
7 Éssa coluna ooderá ser apresentada somente no último bimestre. AMÉLIO COSTA JÚNIOR ANA M Prefeito	IARIA DE SOI Tesoureiro	a			Con	tador	
7 Éssa coluna ooderá ser apresentada somente no último bimestre. AMÉLIO COSTA JÚNIOR ANA M Prefeito		a			Con	tador	

Contador

Prefeito

341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)								R\$ 1.00
RECEITAS		ATUA	VISÃO LIZADA (a)		RECEITAS REAL	IZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			800.000,00			0,00		800.000,00
<u>DESPESAS</u>	ATUA	AÇÃO LIZADA	DESPES, EMPENHA		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA	S EM S A ÃO	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL		1.896,00	4.902.02	27,20	669.607,22	-		6.479.868,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	,00 0,		0,00	-		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00		0,00	-		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.38	1.896,00	4.902.027,20		669.607,22	669.607,22 -		6.479.868,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA	(10.58	1.896,00)	(4.902.02	7 20)	_	_		(5.679.868,80)
DE OURO (III) = (I-II)	(10.00		(11002102	.,207				(6.6. 6.666,667)
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável Nota: 1 Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III		PREFEITU	RA MUNICIF	PAL DE	E MACAÚBAS			
AMÉLIO COSTA JÚNIOR AN	A MARIA	DE SOUZ	'A SILVA			_		

Tesoureira

CPF: 252.572.695-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, a	rt. 53, § 1°, inciso II)			R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(4)	(2)	0,00	(a) (a exercise ameno) (e)
·ONTE: Sistema de Conta	bilidade Pública, Unidade Responsá	vei: PREFEITURA MUNICIPAL L	DE MACAUBAS	
AMÉLIO	COSTA JÚNIOR	ANA MARIA DE SO	UZA SILVA	
	Prefeito	Tesoureira		– Contador
	.016.835-49	CPF: 252.572.6		-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III) R\$ 1,00 PREVISÃO SALDO A RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZAR ATUALIZADA (c) = (a-b) (a) RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) 94.720,00 0,00 94.720,00 63.220,00 0,00 63.220,00 Alienação de Bens Imóveis 31.500.00 0.00 31.500,00

DESPESAS							
(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.720,00
DESPESAS DE CAPITAL	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	94.720,00
Investimentos	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.720,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016	2017	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib-(IIe+IIf))	(j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritos em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no enceramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/ 64

AMÉLIO COSTA JÚNIOR	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	_
Prefeito	Tesoureira	Contador
341.016.835-49	CPF: 252.572.695-20	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO	ANEXO	12 (I C.	141/2012	art	35)

Outras Receitas do SUS

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

R\$ 1,00

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISÃO INICIAL		Até o Bimestre	%	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	(b)	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.103.964,00	5.103.964,00	1.018.483,54	19,95	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.114,00	610.114,00	9.804,98	1,61	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.581,00	144.581,00	25.776,60	17,83	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.514.164,00	1.514.164,00	308.034,84	20,34	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.345.825,00	2.345.825,00	494.375,59	21,07	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	489.280,00	489.280,00	180.491,53	36,89	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.420.743,00	40.420.743,00	11.153.286,11	27,59	
Cota-Parte FPM	33.154.973,00	33.154.973,00	9.282.946,19	28,00	
Cota-Parte ITR	10.275,00	10.275,00	552,00	5,37	
Cota-Parte IPVA	911.940,00	911.940,00	271.660,09	29,79	
Cota-Parte ICMS	6.201.098,00	6.201.098,00	1.574.894,70	25,40	
Cota-Parte IPI-Exportação	97.547,00	97.547,00	16.397,61	16,81	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.910,00	44.910,00	6.835,52	15,22	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.910,00	44.910,00	6.835,52	15,22	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.524.707,00	45.524.707,00	12.171.769,65	26,74	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.551.076,00	17.551.076,00	4.138.852,5	3 23,58	
Provenientes da União	16.451.298,00	16.451.298,00	4.060.322,8	2 24,68	
Provenientes dos Estados	919.270,00	919.270,00	43.812,50	4,77	
Provenientes de Outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00	

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE			17.064.197,0	<u> </u>	7.004.197,UW	4.1/5.61	0,02 23,01
DESPESAS COM SAÚDE	2071070	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)		Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	23.501.927,00	27.618.927	,00 18.240.616,0	66,04	5.479.328,98	19,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.345.129,00	8.181.129	,00 3.969.288,6	48,52	2.730.558,36	33,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.156.798,00	19.437.798	,00 14.271.327,3	73,42	2.748.770,62	14,14	0,00
DESPESAS CAPITAL	1.912.956,00	1.888.956	,00 499.956,47	26,47	49.532,13	2,62	0,00
Investimentos	1.912.956,00	1.888.956	,00 499.956,47	26,47	49.532,13	2,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.414.883,00	29.507.883	,00 18.740.572,5	63,51	5.528.861,1	18,74	0,00

180.508,00

133.121.00

0.00

0,00

180.508,00

133.121.00

0.00

0,00

34.717,2

36.964.09

0.00

0,00

19,23

27.77

0.00

0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.414.883,00	29.507.883,00	18.740.572,51	100,00	5.528.861,1	100,00	0,00

	1					
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		•	16.53			
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) VALOR REFERENTE À DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE			u i) - (15 x IIIb)/10	01		
TALOR REI EREITE A DII ERENÇA ENTRE O TALOR EXECUTADO E O EIIIITE		O II)IV] JANIOIOO	u i) - (10 x iiib)i 10	ا د~		186 562 01

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	-45.040,6	0,00	0,00	-45.040,61	-45.040,61
Inscritos em 2014	8.974,12	83.221,46	30.934,12	-105.181,46	8.974,12
Inscritos em 2013	66.992,92	0,00	45.032,92	21.960,00	66.992,92
Inscritos em anos anteriores a 2013	420.329,5	0,00	348.305,06	72.024,44	420.329,50
Total	451.255,9	83.221,46	424.272,10	-56.237,63	451.255,93

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00			
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00			
Total(IX)	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LIC	Inscritas em	
		ATUALIZADA	Até o Bimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	15.552.700,00	17.603.700,00	11.898.034,8	2 63,49	3.458.117,68	62,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.468.084,00	9.642.084,00	5.188.639,2	2 27,69	1.936.340,51	35,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.184,00	972.184,00	971.331,65	5,18	17.827,50	0,32	0,00
Vigilância Sanitária	82.570,00	289.570,00	238.075,85	1,27	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	870.345,00	884.345,00	415.075,85	2,21	116.575,42	2,11	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	87.000,00	116.000,00	29.415,12	0,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.414.883,00	29.507.883,00	18.740.572,5	1 100,00	5.528.861,11	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	_
Prefeito	Tesoureira	Contador
341.016.835-49	CPF: 252.572.695-20	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de	30.12.2004	, arts. 22,	25 e 28)									R\$ 1,00
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>			SALDO TOTAL EM REGIS				EGISTROS EFETUADOS EM 2017				SALDO TOTAL		
			DO EXERCIO			Até o bimestre		SALDO TOTAL (c) = (a-b)					
TOTAL DE ATIVOS	TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros													
Ativos Contabilizados na SPE													
Contrapartida para Provisões de PPP													
TOTAL DE PASSIVOS (I)													
Obrigações Não Relacionadas	-												
Contrapartida para Ativos da SF Provisões de PPP	1 E												
						\dashv							
GARANTIAS DE PPP (II) SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE	DDD /III\ -	(I II)											
	PPP (III) =	(1 - 11)											
PASSIVOS CONTINGENTES													
Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados													
Outros Passivos Contingentes													
ATIVOS CONTINGENTES						\dashv							
Serviços Futuros													
Outros Ativos Contigentes													
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2	2021	2022	2023	202	24	2025	2026
Do Entre Federado (IV)													
Des Estateis Não Demandantes	<u> </u>												
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
(RCL) (V)													
TOTAL DAS DESPESAS / RCL													
(%) (VI) = (IV) / (V) FONTE: Sistema de Contabilidade Pública	. Unidade Rε	sponsável: F	PREFEIT	URA MUNICIPA	AL DE MACA	ÚBA	 \S						
Nota:	, omadao i to	oponouvo		0.0.11101110117									
AMÉLIO COSTA JÚNIOR ANA MARIA DE SOUZA SILV						١.	-						
	Prefeito				Tesoureira				(Contad	or		
341.016.835-49	49 CF				CPF: 252.572.695-20					-			

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bime	stre	
RECEITAS Previsão Inicial				104.022.138,0
Previsão Atualizada	•			104.022.138,0
Receitas Realizadas	•			26.338.291,1
Déficit Orçamentário	†			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESAS				0,00
Dotação Inicial Créditos Adicionais				104.022.138,0
Dotação Atualizada				0,00 104.022.138,0
Despesas Empenhadas	ł			59.253.105,0
Despesas Liquidadas	†			20.378.608,4
Despesas Pagas	1			20.092.661,2
Superávit Orçamentário				5.959.682,6
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bime	stre	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				59.253.105,0 20.378.608,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bime	stre	
Receita Corrente Líquida				104.825.487,
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bime	stre	
Regime Geral de Previdência Social				0,0
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,0
Resultado Previdenciário (III) = (I - II) Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,0
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,0
• * *				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,0 0,0
resultation revidendano (vi) – (iv - v)	Mata Fire days			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relaçã	ao a Meta
	(a)	(b)	(b/a	a)
Resultado Nominal	2.241.889,84	(6.954.145,05	()	0,0
Resultado Primário	-78.131,50	6.116.868,91		0,0
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Executivo	463.756,89	0,00	657,41	463.099,
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,
		1	i i	
Poder Executivo	53.546,00	0,00	53.546,00	0,
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL	463.756,89	0,00	54.203,41	463.099,
DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínima a	s Constitucionais Ar % Aplicado Até	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	8.132.444,5	Aplicar no Exercício 25,00		
	0,00	60,00		20, 0,
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1	60,00		
, ,	6.853.640,4 2.982.873,0	649.867,99		73,
Complementação da União ao FUNDEB	 		0.11.11.	21,
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	valor Apurad	Até o Bimestre	Saldo Na	o Realizado
Receitas de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida		0,00 4,902,027,20		800.000 6.479.868
	Fuerefele	,	200	
PROJEÇAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA Regime Geral de Previdência Social	Exercício 0,00	10° Exercício 0,00	20° Exercício 0,00	35° Exercício
=			0,00	
Receitas Previdenciárias (I) Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00 0,00	0,00	0, 0,
Despesas Previdenciarias (II) Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,
Resultado Previdenciario (III) = (I - II) Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		o Até o Bimestre		Realizar
	Valor / tparaa	0,00	Galage	94.720
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	I			94.720
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0,00		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Valor Apurado		Constitucional Anu	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Constitucional Anu	é o Bimestre
Aplicação dos Recursos da Alienação de Átivos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Até o Bimestre	Limite % Mínima a Aplicar no Exercício		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Átivos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		Limite % Mínima a Aplicar no Exercício 15,00	% Aplicado Até	16,
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Total das Despesas/RCL (%)	Até o Bimestre	Limite % Mínima a Aplicar no Exercício 15,00		16,
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Total das Despesas/RCL (%)	Até o Bimestre	Limite % Mínima a Aplicar no Exercício 15,00	% Aplicado Até	16. te
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Total das Despesas/RCL (%)	Até o Bimestre	Limite % Mínima a Aplicar no Exercício 15,00	% Aplicado Até	16 te
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Total das Despesas/RCL (%) onte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS	Até o Bimestre	Limite % Minima a Aplicar no Exercício 15,00 Valor Apurado r	% Aplicado Até	16. te

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Período: 01/03/2017 à 30/04/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Órgão: (Todos) Unidade: (Todos)

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito 341.016.835-49	ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesoureira CPF: 252.572.695-20	Contador -
		Página 1 de

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

	DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS			
	(Últimos	12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	55.971.194,48	0,00			
Pessoal Ativo	48.743.812,61	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionista	62.740,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.164.641,87	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	55.971.194,48	0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		55.971.194,48			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	88.817.206,12	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	55.971.194,48	63,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	47.961.291,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	45.563.226,74	51,30
LIMITE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do \$1º do ART. 59 da LRF)	43.165.162,17	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsavel PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito 341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesouraria 252.572.695-20 Contador

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de Dezembro do exercicio anteior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

10. QUADRIMESTRE 2017/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	EXENCICIO	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	62.137.336,83	61.722.384,59	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	61.839.167,26	61.424.215,02	0,00	0,00
Interna	61.839.167,26	61.424.215,02	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	298.169,57	298.169,57	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	4.201.396,15	10.740.588,96	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.665.153,04	11.204.345,85	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	463.756,89	463.756,89	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	57.935.940,68	50.981.795,63	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.969.421,39	83.402.767,84	0,00	0,00
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	75,81	74,01	#DIV/0!	#DIV/0!
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	70,68	61,13	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				0.00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	EXENCICIO	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII+ VIII)	62.137.336,83	61.722.384,59	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	60.039.975,57	59.879.094,81	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	59.741.806,00	59.580.925,24	0,00	0,00
Previdenciárias	59.741.574,53	59.580.693,77	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	231,47	231,47	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
com Instituição Não Financeira	298.169,57	298.169,57	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.097.361,26	1.843.289,78	0,00	0,00
Interna	2.097.361,26	1.843.289,78	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	DRES NÃO INTEGRANTES DA DC EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

,	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	EXERCICIO	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

José João Pereira Prefeito CPF: 026.184.275-72 Ana Maria de Souza Silva Tesouraria CPF: 252.572.695-20

Contador

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 10. QUADRIMESTRE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.969.117,14	83.400.627,01	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.033.205,77	18.348.137,94	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.229.885,19	16.513.324,15	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MEDIDAS CORRETIVAS:

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito 341.016.835-49 ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesoureira CPF: 252.572.695-20

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

10. QUADRIMESTRE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VAL	_OR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, incíso 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribicões Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuiçãoes Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Adminstração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crétido Não sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	83.400.627,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Periodo de Referência (III)	0,00	0,00
Do Periodo Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.344.100,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.009.690,29	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	5.838.043,89	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Notas: ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instraução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00		
RECEITA C	ORRENTE LIQUIDA	VALO	OR ATÉ O		
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida		88.817.206,12		
DESPE	SA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		55.971.194,48	63,02		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF	F) - 54,00%	47.961.291,30	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da l	LRF) - 51,30%	45.563.226,74	51,30		
<u>DÍVID</u>	A CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Divida Consolidada Líquida		52.041.648,16	61,04		
Limite Definido por Resolução do Senado Feder	al	106.580.647,34	120,00		
GARAN	ITIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Feder	al	16.348.684,13	0,00		
<u>OPERA</u>	ÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		13.115.107,42	16,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Opera	ações de Crédito por Antececipação da Receita	5.737.859,50	7,00		
<u>RE</u> :	STOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS		
Valor Total					
AMÉLIO COSTA JÚNIOR	ANA MARIA DE SOUZA SILVA		Contador		
Prefeito	Tesouraria		Contador		

252.572.695-20

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 1		DIARIAN	MENTE A LEI 8.666/93 E LEI CO	MPLEMENTAR 123/2006
II. ÓRGÃO INTERESS SER		MO DE	É ÁGUA E ESGOTO DE MAC	AÚBAS - BA
III. MODALIDADE PREGÃO PRESE	ENCIAL 010/2017	,	IV. PROCESSO ADMINISTR	RATIVO N ^O 5/2017
V. TIPO DE LICITAÇÃ MENOR PRI	ÃO E ÇO GLOBAL		VI. FORMA DE PRESTAÇÃO COBERTURA ANUAL)
VII. CRITÉRIO DE JULO MENOR F	GAMENTO PREÇO GLOBAL			
VIII. OBJETO A presente licitação veículos de proprie condições descritos	edade do SAAE	E de N	uisição de serviços de cober Macaúbas-BA., conforme esp e referência.	rtura de seguro da frota dos pecificações, quantitativos e
IX. LOCAL E DATA DO DA ABERTURA DO		DAS P	ROPOSTAS, DOCUMENTOS RELA	TIVOS À HABILITAÇÃO E ÎNÍCIO
DATA: 01/06/2017 HORA: 09:00 HORAS LOCAL: SAAE – SERVI BAHIA, CEP 46.500-00		ÁGUA E	ESGOTO – RUA DR. MANOEL VITO	DRINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-
X. DOTAÇÃO ORÇAME	NTÁRIA			
Unidade Gestora SAAE	Fonte 02.14	2.	eto/Atividade 145 — Manutenção dos erviços Administrativos	Elemento de despesa 3390.39.00.50
XI. PRAZO DE ENTRE	GA		XII. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍN	IMO NECESSÁRIO
MEDIANTE SOLICITA	ÇÃO DO SAAE		DISPEN	NSADO.
XIII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital				
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, diariamente, das 7:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h de segunda a sexta feira, no escritório do SAAE, RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BAHIA, ou pelo e-mail:saaemacaubas@yahoo.com.br.				
Pregoeiro responsáv	/el			
	ACIMA	ÁRIA CL	ÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

Portaria n. 03/2017, publicada no DOM EM 23/01/2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **14.1**. Somente serão admitidas a participar da licitação de empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.
- 14. 2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° . 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/2006.

XVI - CREDENCIAMENTO

- **16.1.** Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- **16.2** O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.
- **16.3** O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- **16.4** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito apenas a uma representação.
- **16.5** A Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do **Anexo V.**
- 16.6 Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1 A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada a Pregoeira, com indicação dos elementos constantes do item **III** deste Edital, além da Razão Social da empresa (modelo abaixo).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BA.

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

LICITAÇÃO 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

- **17.2**. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.
- **17.3** Ocorrendo divergência entre o preço em algarismos e o valor em extenso, será levado em conta este último.
- **17.4**. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.
- **17.5** A Proposta deverá vir acompanhada de especificações, que deverão estar de acordo com as descrições contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
- **17.6** A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- **17.7** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 17.8 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 17.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

17.10 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

XVIII- HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

18.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B — **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada: em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BA.

ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

LICITAÇÃO 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

18.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

- **18.2.1. Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do Registro Comercial, se empresa individual; do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- **18.3. Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- d) Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Municipal do município de origem do licitante.
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social através de certidão conjunta expedida pela Receita Federal
- f) Prova de regularidade para com o FGTS, mediante apresentação de Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

18.4. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n^2 123, de 14/12/2006:

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

18.5. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação do sequinte documento:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da apresentação das propostas;

18.6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

18.6.1. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo VI.**

XIX- PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

19.1. FASE INICIAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- **19.1.1.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
- **19.1.2** Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A** e **B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- **19.1.3** A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela pregoeira.
- **19.1.4** A pregoeira procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas neles contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- **19.1.5** A pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- **19.1.6** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a pregoeira classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **19.1.7** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- **19.1.8** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor.
- **19.1.9** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a pregoeira suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

19.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

- **19.2.1** Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
- **19.2.2** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- **19.2.3** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **19.2.4** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **19.2.5** Em caso de empate será assegurada nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- **19.2.5.1** Entende-se por empate *a*s situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **19.2.5.2** Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- **19.2.6** O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 19.2.7 Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- **19.2.8** Sendo aceitáveis as propostas, a pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação de todas as proponentes, confirmando as suas condições de habilitação.
- 19.2.9 Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- **19.2.10** Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- **19.2.11** A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- **19.2.12** A pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 19.2.13 A Ata da sessão deverá ser assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.
- **19.2.14** Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.
- **19.2.15** Serão registrados em Ata todos os preços propostos pelos licitantes habilitados, de acordo com a ordem de classificação obtida, em conformidade com o tipo de licitação definido neste edital, desde que atenda a todos os requisitos exigidos para o pleno atendimento às condições deste instrumento, podendo ser registrados vários preços para o mesmo objeto, material ou serviço.
- 19.2.16 Na hipótese de cotação inferior à quantidade demandada, serão registrados em Ata os preços de todos os licitantes classificados e publicados na imprensa Oficial do Município, até que seja atingido o total licitado do material ou serviço em função da capacidade de fornecimento do bem ou da realização do serviço.
- **19.2.17** Em nenhuma hipótese os preços cotados que se apresentarem superiores aos de mercado serão registrados.

XX - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- **20.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 20.2 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- **20.3** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- **20.4** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- **20.5** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da pregoeira importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- **20.6** Quando mantida a decisão, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior.
- 20.7 A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- 20.8 O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.
- **20.9** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **21.1** Não havendo a manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- **21.2** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- **21.3** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

XXII - CONTRATAÇÃO

- **22.1** O adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato e a respectiva Ordem de Serviço, **no prazo de até 05 (cinco) dias corridos**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.
- **22.2** Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se consagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 22.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a

Ç



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

- **22.4** Na hipótese da não contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **22.5** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.
- **22.6** A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- **22.7** A contratada ficará obrigada á aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **22.8** As supressões poderão ser superiores a 25% desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- **22.9**. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

XXIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **23.1.** O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação das referidas Apólices.
- **23.2**. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXIV- MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REVISÃO E REAJUSTAMENTO

- 24.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.
- **24.2.** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

Diário Oficial do **Município** 054

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- **24.3.** Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.
- **24.4.** O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

XXV - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. Compete ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XXVI- PENALIDADES

- **26.1** Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 e 90 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infrator às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- **26.2** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
 - Multa de 1% sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução parcial o contrato;
 - II- A multa de mora será de 0,5 (meio por cento), por dia de atraso injustificado sobre o valor dos produtos não entregues na forma avançada, a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação, facultada ao Município, a rescisão unilateral do contrato.
 - III- Além da multa estipulada no inciso anterior, suspensão temporária por um ano de participação em licitação com a respectiva autarquia, em caso de inexecução total do contrato.
- IV Será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato a multa aplicável, cumulativamente ou não, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.
- **26.2.1** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- **26.2.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso caso tenha sido feita ou cobrada judicialmente, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada quando exigida, além da perda desta, a contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

- **26.2.3** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- **26.2.4** Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.
- **26.3** Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

XXVII - RESCISÃO

- **27.1.** A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas nas Leis n^2 . 10.520/02 e n^2 . 8.666/93.
- **27.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- **27.3.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXVIII - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

28.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

XXIX - IMPUGNAÇÕES

- **29.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.
- **29.2.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XXX- DISPOSIÇÕES GERAIS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- **30.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **30.2.** A pregoeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- **30.3.** A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 30.4. Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação em vigor.
- **30.5.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **30.6.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Proposta de Preços ;

Anexo III - Modelo de Credencial;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa;

Anexo V – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;

Anexo VI – Declaração da Inexistência de Menor no quadro da Empresa;

Anexo VII - Minuta do Contrato.

Macaúbas-BA, 22 de Maio de 2017.

ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira do SAAE
Portaria 03/2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. A presente licitação tem por escopo a aquisição de serviços de renovação de cobertura de seguro da frota dos veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., conforme especificações, quantitativos e condições descritos abaixo:

1.2: Descrição completa dos itens: Quantitativos

ITEM	DADOS DO VEÍCULO	GARANTIAS CONTRATADAS E PRÊMIOS
01	VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2017/2017 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X4 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG148DK0HC448729 PLACA: PKJ-7686 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
02	VEÍCULO: STRADA TREK ANO/MODELO: 2012/2013 MARCA: FIAT MODELO: TREK CC 1.6 FLEX TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9BD27802RD7569342 PLACA: OKX-1882 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6009	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

г		
03	VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2011/2011 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X2 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG138GJ0BC475584 PLACA: NZE-3406 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA EXTENSÃO DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
04	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2010/2010 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0430AR002032 PLACA: NTW-8128 COMBUSTÍVEL: GASOLINA APÓLICE ATUAL: 1022671-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6041	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
05	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR301887 PLACA: OKN-5413 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029854-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6076	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
06	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

10	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00%
09	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095761 PLACA: OZU-7467 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNT8	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
08	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR021781 PLACA: OKN-2309 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1038273-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZS0	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
07	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR302398 PLACA: OKN-9119 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029793-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZR1	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
	CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR592916 PLACA: OKN-4051 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029814-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZQ3	RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095823 PLACA: OZU-5056 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZU6	TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
11	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095746 PLACA: OZU-8632 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZV4	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
12	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER098248 PLACA: OZU-7594 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZW2	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
13	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER096449 PLACA: OZU-3455 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZX0	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 09 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

14 **VEÍCULO: MOTOCICLETA** REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE ANO/MODELO: 2014/2014 FATOR DE AJUSTE: 100,00% MARCA: HONDA TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR MODELO: NXR BROS ESD **COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA** TRANSPORTE: PESSOAS RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 CHASSI: 9C2KD0540ER095769 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL PLACA: OZU-8340 **COMBUSTÍVEL:** ALCOOL / GASOLINA **BÔNUS ATUAL:** CLASSE 10 **APÓLICE ATUAL: 3897471274531** RENOVAÇÃO: SIM CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: **COBERTURA DE CASCO: SIM** 6183U5JCWPNZY9 PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO **VEÍCULO: MOTOCICLETA** REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE 15 ANO/MODELO: 2014/2015 FATOR DE AJUSTE: 100,00% MARCA: HONDA TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR **MODELO:** TITAN ESD **COBERTURA BÁSICA:** COMPREENSIVA TRANSPORTE: PESSOAS RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 CHASSI: 9C2KC1650FR010396 **ASSISTÊNCIA: 24h** PLACA: OZU-0548 FRANQUIA: NORMAL COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA **BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 APÓLICE ATUAL: 3897471274531 RENOVAÇÃO:** SIM CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: **COBERTURA DE CASCO**: SIM 6183U5JCWPO004 PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO **VEÍCULO: MOTOCICLETA** REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE ANO/MODELO: 2014/2015 FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR MARCA: HONDA **MODELO: TITAN ESD COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA** TRANSPORTE: PESSOAS RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 CHASSI: 9C2KC1650FR010302 ASSISTÊNCIA: 24h PLACA: OZU-5245 FRANQUIA: NORMAL **COMBUSTÍVEL:** ALCOOL / GASOLINA **BÔNUS ATUAL:** CLASSE 00 **APÓLICE ATUAL:** 3897471274531 RENOVAÇÃO: NÃO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: **COBERTURA DE CASCO: SIM** PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO 6183U5JCWPO020 17 **VEÍCULO: MOTOCICLETA** REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE ANO/MODELO: 2014/2015 **FATOR DE AJUSTE: 100,00%** MARCA: HONDA TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR **MODELO: TITAN ESD COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA** TRANSPORTE: PESSOAS RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 CHASSI: 9C2KC1650FR012842 ASSISTÊNCIA: 24h PLACA: OZU-5386 FRANQUIA: NORMAL COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA **BÔNUS ATUAL:** CLASSE 00 **RENOVAÇÃO:** NÃO **APÓLICE ATUAL:** 3897471274531



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO012	COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
18	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: NXR 160 ESDD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0810HR438729 PLACA: PKL-8392 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA O KM: SIM DADOS DO VEÍCULO ANTERIOR P/ SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO: PLACA: NTW-4584 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6050	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 07 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
19	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: CG 160 Start TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC2500HR043427 PLACA: PKL-9295 COMBUSTÍVEL: GASOLINA O KM: SIM DADOS DO VEÍCULO ANTERIOR P/ SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO: PLACA: NTW-0236 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6068	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO

- **1.2.1 Dos Prazos**: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissivo legal contido no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, convindo as partes contratantes.
- **1.2.2** As garantias, cobertura, serviços, prêmios e demais características, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas neste **Termo de Referência**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

2.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECIFICAS:

3.1 A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante neste **Anexo**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2. Recebimento dos Objetos:

3.2.1. Os serviços serão recebidos nas seguintes condições:

- **3.2.1.1.** Provisoriamente, mediante recebimento das apólices, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de máximo de 05 (cinco) dias contado a partir da notificação, efetuar as correções necessárias.
- **3.2.1.2.** Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

Claunito José Roque Coordenador Interno



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

REGÃO PRESENCIAL 010/2017

<u>ANEXO II</u>

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores: Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa autarquia municipal, vimos apresentar a nossa proposta como participante do Pregão Presencial nº. 010/2017, cujo objeto é a serviços de renovação de cobertura de seguro da frota dos veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA.

Razão social:		CNPJ:	
Endereco Completo:		CEP:	
	Fax:		
DADOS BANCÁRIOS	DA EMPRESA: NOME	DO BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA CORRENTE I	Nº:		

ITEM	DADOS DO VEÍCULO	GARANTIAS CONTRATADAS E PRÊMIOS	PREÇO UNITÁRIO
01	VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2017/2017 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X4 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG148DK0HC448729 PLACA: PKJ-7686 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÓNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
02	VEÍCULO: STRADA TREK ANO/MODELO: 2012/2013 MARCA: FIAT MODELO: TREK CC 1.6 FLEX TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9BD27802RD7569342 PLACA: OKX-1882 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

	APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6009	RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
03	VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2011/2011 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X2 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG138GJ0BC475584 PLACA: NZE-3406 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA EXTENSÃO DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
04	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2010/2010 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0430AR002032 PLACA: NTW-8128 COMBUSTÍVEL: GASOLINA APÓLICE ATUAL: 1022671-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6041	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
05	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR301887 PLACA: OKN-5413 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029854-0	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6076		
06	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR592916 PLACA: OKN-4051 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029814-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZQ3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
07	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR302398 PLACA: OKN-9119 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029793-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZR1	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
08	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR021781 PLACA: OKN-2309 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1038273-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZS0	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
09	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

	CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095761 PLACA: OZU-7467 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNT8	RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
10	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095823 PLACA: OZU-5056 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZU6	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
11	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095746 PLACA: OZU-8632 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZV4	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
12	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER098248 PLACA: OZU-7594 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

	6183U5JCWPNZW2		
13	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER096449 PLACA: OZU-3455 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZX0	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 09 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
14	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095769 PLACA: OZU-8340 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZY9	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
15	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR010396 PLACA: OZU-0548 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO004	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
16	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

	PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR010302 PLACA: OZU-5245 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO020	ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
17	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR012842 PLACA: OZU-5386 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO012	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
18	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: NXR 160 ESDD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0810HR438729 PLACA: PKL-8392 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA O KM: SIM	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 07 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
	DADOS DO VEÍCULO ANTERIOR P/ SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO: PLACA: NTW-4584 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6050	
19	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: CG 160 Start TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC2500HR043427 PLACA: PKL-9295 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: NÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

O KM: SIM	COBERTURA DE CASCO PERÍODO DE COBERTU		
DADOS DO VEÍCULO ANTE SUBSTITUIÇÃO DO SEGUR PLACA: NTW-0236 COMBUSTÍVEL: GASOLINA. APÓLICE ATUAL: 38974712 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃ 6180DTCQHO6068	RIOR P/ O: /ALCOOL 74531	na. or and	
VALOR TOTAL POR EXTEN	SO: R\$	 	
DADOS DO REPRESENTAN	sta: 60 (sessenta) dias. ITE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRA , Estado civil, profissão e endereço re		
DADOS DO REPRESENTAN	ITE QUÈ IRÁ ASŚINAR O CONTRA	esidencial].	
DADOS DO REPRESENTAN	ITE QUÈ IRÁ ASŚINAR O CONTRA , Estado civil, profissão e endereço re	esidencial].	
	ITE QUÈ IRÁ ASŚINAR O CONTRA , Estado civil, profissão e endereço re de	esidencial].	
DADOS DO REPRESENTAN	ITE QUÈ IRÁ ASŚINAR O CONTRA , Estado civil, profissão e endereço re	esidencial].	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão),
portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
, nº como meu mandatário, para representar esta empresa,
com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em
especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer,
apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito
aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.
, Ba de2017
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).
Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer
Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.
de de 2017.
RAZÃO SOCIAL CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A	(nome	da	empresa)			CNPJ,	n°		,	com	sede	à
			,	declara,	que tem	conhecime	nto d	lo edital	do Preg	gão Pre	sencial	n°.
010/	2017 e a	tende	às exigência	s de habi	litação, co	nforme pre	ceitua	o art. 4º	inciso	VII, so	b pena	das
sanç	ões previ	stas do	o art. 7º da Le	ei 10.520/0	02.							
					Data e	Local						
			Assir	natura do	Diretor	ou Repres	senta	nte Lega	ıl			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL №. 010/2017 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

que mer	em suas ores de 1	insta 18 and	lações, não h	ná realização de ação de qualque	trabalho notui	rno, perigoso	ou insalubre	ро
				, de		de		
		(nom	e, carimbo e a	assinatura do re	presentante le	egal da empre	sa)	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

S	ERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SAAE- ERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E INSCRITA NO
\overline{c}	NPJ, SOB Nº, INSCRITA NO
D	ARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO BAAE DE MACAÚBAS-BA.
Vitorino, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no Diretor Sr. DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREE Decreto nº. 0032/2016, de 01/03/2016, do Exe	GOTO, autarquia municipal, com sede na Rua Dr. Manoel o CGC/MF sob Nº 14.380.828/0001-27, representada pelo OO, CPF. nº. 244.170.925-91, devidamente autorizado pelo ecutivo Municipal, doravante denominado CONTRATANTE,, inscrita no CNPJ, sob nº, representada por, denominada CONTRATADA, firmam o
, CPF nº presente contrato em decorrência de processo	, denominada CONTRATADA , firmam o licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Contratação de serviços de cobertu Macaúbas-BA., conforme descrito no Termo d	ra de seguro dos veículos de propriedade do SAAE de e Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR	
O objeto contratual tem um valor globa	l de R\$().
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS	

C

O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissivo legal contido no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, convindo as partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A CONTRATADA:

- a) Fornecer os serviços, na forma prevista na Lei 8.666/93, nas normas técnicas aplicáveis e consoante com a proposta apresentada no processo de Pregão Presencial 010/2017;
- b) Responder pelos vícios e defeitos verificados no objeto;
- c) Receber o preço estipulado no contrato;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

d) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

O CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas no contrato;
- b) Fiscalizar a quantidade do produto licitado art 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Classificação Funcional Programática:

Unidade: 17.512.0058

Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3390.39.00.50 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação das referidas Apólices.

No ato da Liquidação e Pagamento, a **CONTRATADA** tem obrigação de apresentar certidões negativas vigentes exigidas no edital, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer. Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Compete ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

Provisoriamente, mediante recebimento das apólices, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de máximo de 05 (cinco) dias contado a partir da notificação, efetuar as correções necessárias.

Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 e 90 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infrator às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I- Multa de 1% sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução parcial o contrato;
- II- A multa de mora será de 0,5 (meio por cento), por dia de atraso injustificado sobre o valor dos produtos não entregues na forma avançada, a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação, facultada ao Município, a rescisão unilateral do contrato.
- III- Além da multa estipulada no inciso anterior, suspensão temporária por um ano de participação em licitação com a respectiva autarquia, em caso de inexecução total do contrato.
- IV Será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato a multa aplicável, cumulativamente ou não, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso caso tenha sido feita ou cobrada judicialmente, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes acima identificadas têm, entre si justo e acordado o presente contrato fornecimento de produto, considerando os expedientes constantes do processo licitatório 010/2017 com base no que dispõe o parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO-art. 55, XII da lei 8.666/93

A execução do contrato administrativo deverá obedecer à regulamentação e a forma constante no art. 55 da lei 8.666/93.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências de sua inexecução.

É obrigação do contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas custas, vícios, defeitos ou incorreções na execução do objeto. Cabe ao contratado responder pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A responsabilidade pelo pagamento não será transferida à contratante pela inadimplência do contratado pelos encargos fiscais, e comerciais, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso da prestação fornecida.

Se houver o fornecimento de objeto em desconformidade com o previsto no contrato, poderá a contratante rejeitar o objeto ajustado no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas nas Leis n^{ϱ} . 10.520/02 e n^{ϱ} . 8.666/93.

O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS GARANTIAS- art.56 da Lei 8.666/93



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Em conformidade com o disposto no Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, foi dispensada a garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Macaúbas-BA.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Macaudas-ba.,	ae	de 2017	
CONTRATANTE			CONTRATADA
TESTEMUNHAS:			

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017 de 15 de Maio de 2017.

"Nomeia o Senhor Marcos Antônio Rêgo Menezes, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Supervisor Escolar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor MARCOS ANTÔNIO RÊGO MENEZES, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Supervisor Escolar, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio 2017.

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 15/05/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. AMÉLIO COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Srº. Marcos Antônio Rêgo Menezes, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº 0211003573 SSP/BA, e CPF nº 423.441.235-04, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de Supervisor Escolar, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

> "Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado. Envidarei todos OS meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia". "Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Marcos Antônio Rêgo Menezes

Supervisor Escolar

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza Secretário Municipal de Educação

> Ámélio Costa Júnior Prefeito Municipal